

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





## **DECRETO Nº 2619/2009**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.276/2009 de 28 de Outubro de 2009,

## DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município - exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00( Cinquenta mil reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.28.843.0501.0003 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

40000000000 - Despesas de Capital

46000000000 - Amortização da Dívida

46900000000 - Aplicações Diretas

469071000000 - Principal da Divida contratual Resgatado

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 50.000,00

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320/64, do orçamento vigente.

07.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRASNP. E SERV. PUBLICOS

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

07.02.15.452.0133.1006 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO CRISTO

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO...... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2009.

> **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**